



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 440/2010

Concede Prorrogação da Licença para acompanhar dependente ao servidor **LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS**.

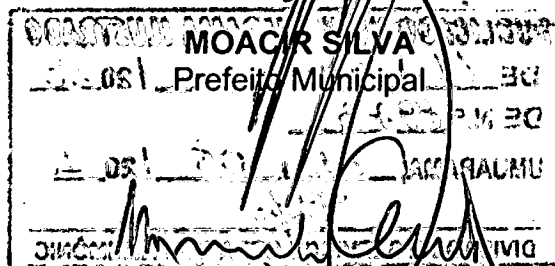
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.351.388-SSP-SP, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 17 de agosto de 2006, sob o regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 3636/2010, no período de 14 de abril de 2010 a 02 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio / 2010
DE N.º 8973
UMUARAMA, 11 / 05 / 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO